Empresa Santos Dumont de Energia S.A. - ESDE

CNPJ nº 11.004.138/0001-85

Relatório Anual da Administração

Aos acionistas

A Administração da ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da Administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativo ao exercício de 2011, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

A Companhia

A ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A. tem como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programações, medições e demais serviços necessários à transmissão de energia elétrica e a participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, parceiro em *joint venture* ou membro de consórcio, observados os limites do seu objeto social. Através do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 025/2009 - ANEEL, datado de 19 de novembro de 2009, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi outorgada à Companhia, a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na manutenção e operação das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela "Subestação Santos Dumont, em 345/138 kV - 375 MVA, Entradas de Linha, Interligação de Barras, barramentos, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, Administração e apoio." O contrato também alerta quanto à responsabilidade da Transmissora na "implementação dos dois trechos de linhas de transmissão de 345 kV, em circuitos simples com extensão aproximada de 1 Km cada trecho, comprometidos entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 345 kV Barbacena 2 - Juiz de Fora 1 e a Subestação Santos Dumont, as Entradas de Linhas correspondentes na Subestação Santos Dumont e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações e adequações nas Entradas de Linhas das Subestações Barbacena 2 e Juiz de Fora 1."

Sistema de transmissão

O sistema da ESDE integrará a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

Desempenho econômico-financeiro

As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o novo padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei nº 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

A Diretoria

Balanços Patrimoniais - 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	4.721	25
Contas a receber ativo financeiro	6	4.276	713
Adiantamento a fornecedores		17.798	–
Outras contas a receber		35	1
		26.830	739
Não circulante			
Contas a receber ativo financeiro	6	8.533	1.309
Outros ativos		–	141
Imobilizado		376	87
		8.909	1.537
Total do ativo		**35.739**	**2.276**

		31/12/11	31/12/10
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		642	297
Tributos e contribuições sociais a recolher	7	128	16
Dividendos declarados		12	12
Outras contas a pagar		77	13
		859	338
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	207	27
Patrimônio líquido			
Capital social		34.291	1.871
Reservas de lucro		382	40
Total do patrimônio líquido	9	34.673	1.911
Total do passivo e patrimônio líquido		**35.739**	**2.276**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Resultado e dos Resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
Receita operacional líquida	10	**10.788**	**1.805**
Custo operacional			
Custo de construção		(10.266)	(1.726)
Lucro bruto		522	79
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**522**	**79**
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**522**	**79**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(180)	(27)
Lucro líquido do exercício		**342**	**52**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,01	0,02
Quantidade de ações ao final do exercício		34.291.000	3.271.000

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

			Reservas de lucros			
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009		**1**	**–**	**–**	**–**	**1**
Aumento de capital		1.870	–	–	–	1.870
Lucro líquido do exercício		–	–	–	52	52
Destinação proposta à AGO:						
Reserva legal		–	3	–	(3)	–
Dividendos declarados		–	–	–	(12)	(12)
Reserva de lucro do exercício		–	–	37	(37)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**1.871**	**3**	**37**	**–**	**1.911**
Aumento de capital		32.420	–	–	–	32.420
Lucro líquido do exercício		–	–	–	342	342
Destinação proposta à AGO:						
Reserva legal		–	17	–	(17)	–
Reserva de lucro do exercício		–	–	325	(325)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2011	9	**34.291**	**20**	**362**	**–**	**34.673**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	31/12/11	31/12/10
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	522	79
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber ativo financeiro	(10.787)	(1.805)
Adiantamentos a fornecedores	(17.798)	–
Devedores diversos	107	(108)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	345	297
Tributos e contribuições sociais pagos	112	7
Credores diversos	64	9
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(27.435)	(1.521)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(289)	(75)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(289)	(75)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	32.420	1.870
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	(350)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	32.420	1.520
Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	**4.696**	**(76)**
Saldo no início do exercício	25	101
Saldo no final do exercício	4.721	25
Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	**4.696**	**(76)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional: A Empresa Santos Dumont de Energia S.A. - ESDE (a "Companhia" ou "ESDE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 22 de junho de 2009 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 - 6º andar - Sala I - São Paulo - SP. A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Contrato de concessão

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
25/2009	30	2039	10.600	IPCA

(*) A RAP informada está conforme o contrato de concessão, com acréscimo de PIS e COFINS e reajuste pelo IPCA de 2010 e 2011. Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** A emissão destas demonstrações contábei s da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 14 de fevereiro de 2012. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 compreendem as demonstrações contábeis preparadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e incluem também as normas emitidas pela CVM. A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, as normas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A Companhia optou por apresentar essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em único conjunto, lado a lado. **2.2. Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **3. Sumário das principais práticas contábeis: 3.1. Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. **3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo:** Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 31 de dezembro de 2011, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Normalmente, os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo. **3.1.2. Contas a receber - ativo financeiro:** De acordo com a ICPC 01, as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas, de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário. No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. A Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber - ativos financeiros foram classificados como recebíveis e incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável. O ativo indenizável refere-se, ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações contábeis. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais. Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes. **3.1.3. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro. **3.1.4. Baixa de ativos financeiros:** A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação. **3.2. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 2011 e 2010 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. **3.3. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação. **3.4. Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade. Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: • Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos. • Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios. **3.4.1. Liquidação de passivos financeiros:** A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **3.5. Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.6. Imposto de renda e contribuição social: 3.6.1. Diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **3.7. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. **3.8. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante. **3.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos. **3.10. Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa de auditoria independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta e *ad-referendum* da assembleia geral ordinária. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra o saldo de lucro líquido como "reserva de retenção de lucros" no patrimônio líquido. **3.11. Reconhecimento da receita:** A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado. **3.11.1. Receita de transmissão de Energia Elétrica:** O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema. As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de desenvolvimento de infraestrutura; • Receitas de remuneração dos ativos da concessão. E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de operação e manutenção. • Receitas de remuneração dos ativos da concessão: **3.12. Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações. Para o cálculo do lucro diluído por ação, o lucro é ajustado para refletir o resultado que decorreria caso eventuais instrumentos conversíveis fossem convertidos. A Companhia não possui instrumentos que pudessem gerar diluição. O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais e às ordinárias sobre os dividendos. Consequentemente lucro básico e o lucro diluído por ação são calculados pelo método de "duas classes". O método de "duas classes" é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial e ordinária, de acordo com os dividendos declarados e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos. **3.13. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **3.13.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado à perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros. **3.13.2. Impostos:** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes. O julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros. **3.13.3. Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. **3.13.4. Provisão para litígios:** A Companhia reconhece provisão para causas ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, quando na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente. **3.13.5. Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro. **3.13.6. Momento de reconhecimento do ativo financeiro:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de desenvolvimento de infraestrutura relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação de desenvolvimento de infraestrutura não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento do desenvolvimento de infraestrutura, com contrapartida de ativo financeiro. **3.13.7. Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros:** A receita de remuneração do ativo financeiro corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, sobre o valor do investimento. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento. **3.13.8. Determinação das receitas de desenvolvimento de infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita de desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de desenvolvimento de infraestrutura prestado. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento de infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infraestrutura. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura. **3.13.9. Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato. **3.14. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo, com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas:** Alguns procedimentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e têm a sua adoção obrigatória para o período iniciado em 01/01/2011. Segue abaixo a avaliação da Companhia dos impactos das alterações destes procedimentos e interpretações: • CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1) - revisão da norma não impactou as demonstrações contábeis da Companhia. • CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios - a revisão da norma não impactou as demonstrações contábeis da Companhia. • CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture) - a revisão da norma não impactou as demonstrações contábeis da Companhia. • CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos - a revisão da norma não impactou as demonstrações contábeis da Companhia. • CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - a revisão da norma esclarece que as empresas devem apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas. A Companhia não teve outros resultados abrangentes. • Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e Interpretação Técnica ICPC 17 - Contabilização e Evidenciação de Contratos de Concessão - a revisão da norma não impactou as demonstrações contábeis da Companhia vez que os requerimentos estabelecidos pelas interpretações já vêm sendo adotados pela Companhia nas demonstrações contábeis.

5. Caixa e equivalentes de caixa:	31/12/11	31/12/10
Caixa	2	2
Bancos - depósitos à vista	22	23
Aplicações financeiras	4.697	–
	4.721	25

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI a taxas que variam de 99% a 101%. **6. Contas a receber - ativo financeiro:** Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União - Poder Concedente e a ESDE, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados; • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ESDE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: a) Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela Administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	**2.022**
Receita de remuneração dos ativos da concessão	522
Receita de infraestrutura	10.265
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**12.809**

7. Tributos e contribuições sociais:	31/12/11	31/12/10
Passivo circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	23	1
Outros	105	15
	128	16
Passivo não circulante		
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	207	27

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem do reconhecimento dos contratos de concessão conforme o ICPC 01 e OCPC 05 e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, considerando, inclusive, o final do período de fruição do benefício fiscal.

Saldo em 31 de dezembro de 2009	–
Imposto diferido reconhecido no resultado	27
Saldo em 31 de dezembro de 2010	27
Imposto diferido reconhecido no resultado	180
Saldo em 31 de dezembro de 2011	207

8. Partes relacionadas: Em 31 de dezembro de 2011. A Companhia não tinha contratos em aberto envolvendo operações com partes relacionadas. **9. Patrimônio líquido: 9.1. Capital social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 34.291, representado por 34.291.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	
	Ordinárias	Votante	Total
Empresa Paraense de Trans. de Energia S.A.	34.290.990	99,999971%	99,999971%
Membros do Conselho de Administração	10	0,000029%	0,000029%
	34.291.000	100,000000%	100,000000%

9.2. Reserva de lucro: 9.2.1. Reserva legal: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. **9.2.2. Reserva retenção de lucros:** Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2011, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de retenção de lucros. **9.3. Dividendos propostos:** A Administração da Companhia decidiu propor a não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, visto que o lucro líquido apurado no exercício de 2011, é proveniente do reflexo da adoção das práticas contábeis internacionais, mais precisamente do ICPC 01. Sendo assim, não ocorreu a realização financeira deste lucro, visto que a Companhia ainda não entrou em operação. A Lei das Sociedades por Ações permite a não distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da Administração relatem à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia na ocasião. O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir. **10. Receita operacional líquida:** A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/2011	31/12/2010
Receita operacional bruta	**10.788**	**1.805**
Receita de infraestrutura	10.266	1.726
Remuneração dos ativos da concessão	522	79
Receita operacional líquida	**10.788**	**1.805**

11. Instrumentos financeiros: Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. **12. Benefícios a empregados:** A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale-transporte, vale-refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas. **13. Cobertura de seguros:** A Companhia mantém seguro garantia em favor da ANEEL, relativo ao fiel cumprimento de suas obrigações. Segurado por apólice com vigência até 17 de Outubro de 2012. O prêmio anual montou em R$ 22. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

O Conselho de Administração

A Diretoria

Contador - Satiko Rosangela Sato Sinbo - CRC 1SP179231/O-0

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Empresa Santos Dumont de Energia S.A. - ESDE -** São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Santos Dumont de Energia S.A. - ESDE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Santos Dumont de Energia S.A. - ESDE em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Quality In Everything We Do

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-S-SP